
RESOLUÇÃO Nº 1 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - CMDCA - PIUMHI – MG

“Dispõe sobre a aprovação do reajuste dos vencimentos do Conselho Tutelar e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), demais legislações aplicáveis e pelo seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 13 de Janeiro de 2025, conforme registrado na Ata nº 1/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o reajuste de vencimentos do Conselho Tutelar para o ano de 2025, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para análise de execução orçamentária, no valor de R\$2.580,60 (dois mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 13 de Janeiro de 2025.



Davi Cornélio Cândido
Presidente do CMDCA
2023/2025